



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 33/2023

Dispõe sobre alterar o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, anexo ao PLO 140/2023-LOA (Dispõe sobre estimar a Receita e fixar as Despesas para o exercício financeiro de 2024). Emendas Impositivas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 140/2023 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0107	Secretaria Municipal de Obras e Projetos		
Projeto/Atividade	1344 – Infraestrutura Urbana		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
15.451.0028	4.4.90.51.00	R\$ 150.000,00	1704
15.451.0028	4.4.90.51.00	R\$50.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 200.000,00	

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
020106	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública		
Projeto/Atividade	2.XXX - Manutenção e Operacionalização da Guarda Municipal Ambiental		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
18.541.0030	3.3.90.30.00	R\$ 35.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 35.000,00	

03	Fundo Municipal de Saúde		
03.0101	Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2323 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
10.301.0163	3.3.90.48.00	R\$ 370.000,00	1704
10.301.0163	3.3.90.30.00	R\$ 35.000	1704
10.301.0163	4.4.90.52.00	R\$ 35.000	1704
	TOTAL	R\$ 440.000,00	

03	Fundo Municipal de Saúde
----	--------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

03.0101	Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2325 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
10.305.0164	3.3.90.30.00	R\$ 15.000,00	1704
10.305.0164	4.4.90.52.00	R\$ 15.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 30.000,00	

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
020112	Secretaria de Desenvolvimento Social, trabalho e renda		
Projeto/Atividade	2002 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PECUNIÁRIO PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
04.122.0024	3.3.90.18.00	R\$ 106.103,53	1704
	TOTAL	R\$ 106.103,53	

TOTAL R\$ 811.103,53

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0108	Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação		
Projeto/Atividade	9.996 - Reserva de Contingência		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
99.999.9999	77999900	R\$ 811.103,53	1704
	TOTAL	R\$ 811.103,53	

TOTAL R\$ 811.103,53

Art. 3º A presente emenda parlamentar tem efeitos de impositiva, com base no parágrafo 12 do artigo 166 da Constituição Federal e no artigo 169-A da Lei Orgânica Municipal introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 19, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Emendas parlamentares impositivas, de uma forma geral, são proposições legislativas definidas pelos e vereadores durante a tramitação de um projeto de lei elaborado pelo Executivo, particularmente, os projetos orçamentários: PPA, LDO e LOA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Em outras palavras, é por meio das emendas que os parlamentares conseguem aperfeiçoar a proposta orçamentária apresentada pelo Governo, no intuito de melhorar a destinação das verbas públicas. Neste sentido, a participação direta dos parlamentares nessas decisões é feita por meio das emendas.

Assim sendo, tem-se as emendas abaixo discriminadas, visando atender ao bem-estar público e os anseios da população:

Para Infraestrutura Urbana Drenagem - 1344 destina-se o valor de:

- R\$ 150.000,00 para drenagem e pavimentação da Travessa João Gonçalves dos Santos, no bairro Rasa (Log_0634); e
- R\$ 50.000 para a pavimentação da Servidão Tapiti (Log_0243);

Para Manutenção e Operacionalização da Guarda Municipal Ambiental destina-se o valor de:

- R\$ 35.000,00 para aquisição de material permanente;

Para a Manutenção da Atenção Primária em Saúde – 2323, destina-se:

- R\$ 370.000,00 para complementar o valor destinado ao auxílio aos usuários do Programa Beija Flor (Lei Ordinária nº 1.881, de 13 de novembro de 2023);
- R\$ 35.000,00 para a aquisição de bicicletas e equipamentos de proteção para ciclistas para os agentes comunitários de saúde;
- R\$ 35.000,00 para a aquisição de roupa com proteção UV e protetor solar para os agentes comunitários de saúde;

Destina-se ainda à Manutenção da vigilância em saúde:

- R\$ 15.000,00 para a aquisição de bicicletas e equipamentos de proteção para ciclistas para os agentes controladores de endemias;
- R\$ 15.000,00 para a aquisição de roupa com proteção UV e protetor solar para os agentes controladores de endemias;

Por fim, destina-se à Concessão de benefício pecuniário para alunos de ensino superior o valor de:

- R\$ 106.103,53 para complementar o valor.

Diante do exposto, conto com o voto dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor